

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 039/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3506/2011

Compromissado: Ivan Capra

CPF/CNPJ: 574.926.119-00

Processo nº: 784032/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer Técnico de Conclusão da Regularização Ambiental, nº C57MT104383/2017, referente ao CAR MT104383/2017;

Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 3506/2011, assinado em 07/04/2011, com vencimento em 2017, no que se refere à recuperação de 6,0882 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 13/05/2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec63d19a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar